



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 002/13**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 07 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2013, reassumindo suas funções a partir do dia 19 de janeiro de 2013;

2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 07 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2013.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2013.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**